

## EDITAL Nº003

### Seleção Simplificada de Tutores Presenciais para o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG.

O Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial, conforme vagas distribuídas a seguir:

Quadro de vagas – Tutor Presencial		
Cursos	Polos	Vagas
Bacharelado em Administração em Pública	Alexânia, Jaraguá e Niquelândia	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	Formosa e Mineiros	02
Licenciatura em Computação	Catalão e Jussara	02
Licenciatura em História	Alto Paraíso, Catalão e Santo Antônio do Descoberto-GO	03
Licenciatura em Pedagogia	Alexânia, Alto Paraíso de Goiás e Posse	03

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 Processo Seletivo tem por objetivo selecionar Tutores Presenciais, na condição de bolsistas, para atuar nos Cursos de GRADUAÇÃO de Bacharelado em Administração Pública, Licenciaturas em História, Ciências Biológicas, Pedagogia e Computação, na modalidade de Educação a Distância, oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás, UEG.

#### 2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 2.2 A seleção tem caráter classificatório e consistirá na análise curricular comprovada.
- 2.3 Para o exercício da sua função, o candidato aprovado deverá preencher plenamente os requisitos expressos na Lei 11.273/2006 e da Lei 11.502/2007. A bolsa somente poderá ser recebida atendidos os critérios dos normativos citados e não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa, conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007.
- 2.4 O descumprimento de quaisquer dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), obrigando-se o tutor a restituir integral e imediatamente os recursos.

#### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O CEAR hospedará toda base de dados relativa a essa seleção.
- 3.2 A inscrição apenas será realizada por meio do preenchimento de formulário,



disponível no link: <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/InscricaoTutor12017/>

**Início das inscrições: 10/08/2017 (a partir das 17 horas)**

**Término das inscrições: 20/08/2017 (até as 23h59min)**

- 3.3 Para a inscrição o(a) candidato deverá anexar em formato PDF a documentação a seguir:
  - 3.3.1 *Curriculum lattes*,
  - 3.3.2 Certificado de graduação,
  - 3.3.3 Comprovações de vínculo como professor da união, do estado ou do município (contracheque ou declaração) e
  - 3.3.4 Comprovante de residência no município do Polo e a
  - 3.3.5 Documentação comprobatória declarada na Ficha de Análise Curricular, Anexo II.
- 3.4 Serão indeferidas as inscrições que cuja documentação, anexa no ato de inscrição, não atender a quaisquer um dos requisitos apresentados nos itens 4.1 a 4.10.
- 3.5 O candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de vaga disponível.
- 3.6 Caso haja mais de uma inscrição realizada no mesmo CPF, apenas a última opção será validada.

#### **4 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 4.2 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 4.3 1 (um) ano no exercício da docência no ensino básico ou no ensino superior OU ter Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) concluída ou em andamento.
- 4.4 Possuir formação conforme especificado para cada curso:
  - 4.4.1 Bacharelado em Administração Pública exigir-se-á graduação em Administração Pública, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Secretariado.
  - 4.4.2 Licenciatura em Ciências Biológicas exigir-se-á graduação em Ciências Biológicas.
  - 4.4.3 Licenciatura em Computação exigir-se-á graduação em Sistemas de Informação ou áreas afins.
  - 4.4.4 Licenciatura em História exigir-se-á graduação em História, Ciências Sociais ou Geografia.
- 4.5 Residir no município do polo de apoio presencial, comprovando documentalmente a condição de domicílio.
- 4.6 Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats.
- 4.7 Não estar matriculado em curso de Graduação a Distância na UEG.
- 4.8 Ter disponibilidade para acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA).
- 4.9 Ter disponibilidade para trabalhar 20h semanais, no polo de apoio presencial, incluindo os encontros presenciais que ocorrem aos sábados (manhã e tarde).
- 4.10 Ter disponibilidade para participar de Curso de Formação, em data a ser definida pelo CEAR.

#### **5 DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO TUTOR PRESENCIAL**

- 5.1 Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do CEAR/UEG.



- 5.2 Participar das reuniões pedagógicas previstas pela Coordenação do Curso.
- 5.3 Auxiliar o Professor Formador no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas realizadas no polo de apoio presencial.
- 5.4 Cumprir a carga horária de 20 horas semanais nos polos de apoio presencial, dentro do horário de funcionamento do polo, estando inclusos os encontros presenciais aos sábados.
- 5.5 Participar dos encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos polos de apoio presencial, nas datas estabelecidas no calendário acadêmico.
- 5.6 Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), apresentando acesso diário mínimo de 30 hits para acompanhamento das informações das disciplinas, conforme diretrizes das Coordenações dos Cursos.
- 5.7 Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados no AVEA para interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao desenvolvimento das atividades do curso.
- 5.8 Preparar relatórios semanais de acompanhamento das atividades do curso nos polos presenciais;
- 5.9 Prover a coordenação e os professores de instrumentos para avaliação sistemática dos estudantes.
- 5.10 Realizar o intermédio da comunicação da Coordenação com os estudantes do polo de apoio presencial.
- 5.11 Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso.
- 5.12 Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial.
- 5.13 Ter disponibilidade para acompanhar os estudantes em atividades previamente agendadas pelas Coordenações de Curso.

## **6 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RESULTADO**

- 6.1 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente dos resultados obtidos na somatória da pontuação descrita na ficha de Análise Curricular, ANEXO II deste edital, até o limite das vagas apontadas no cronograma.
- 6.2 A não comprovação de qualquer informação declarada na ficha de Análise Curricular implicará na anulação da respectiva pontuação.
- 6.3 Os critérios de desempate observarão:
  - 6.3.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme disposto na Lei n. 10741/2003.
  - 6.3.2 Maior tempo de experiência em EAD.
  - 6.3.3 Maior tempo de experiência no exercício da docência.
  - 6.3.4 Maior titulação; e
  - 6.3.5 Maior idade.
- 6.4 O resultado desta Seleção Simplificada será publicado, conforme cronograma, na página [www.cear.ueg.br](http://www.cear.ueg.br)

## **7 DA CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO DO TUTOR**

- 7.1 Os candidatos classificados serão convocados levando em consideração a necessidade do CEAR, durante o período de vigência deste certame.
- 7.2 A convocação dar-se-á após a divulgação do resultado final, pelo e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- 7.3 O candidato convocado exercerá a função de tutor presencial para um dos polos de

- apoio constantes no quadro de vagas.
- 7.4 Ao tempo do cadastramento os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória das informações avaliadas no processo seletivo.
- 7.5 Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos para a função listados no item 6, deste edital.
- 7.6 **No ato da sua convocação, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:**
- 7.6.1 Cópia do RG,
  - 7.6.2 Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física,
  - 7.6.3 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última votação,
  - 7.6.4 Cópia dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação,
  - 7.6.5 Cópia de comprovante de residência atual (referente aos últimos 3 meses),
  - 7.6.6 *Currículo Lattes*,
  - 7.6.7 Comprovação das informações declaradas na ficha de Análise Curricular: Formação Acadêmica - Titulação, Atuação Profissional e Experiência em EAD.
- 7.7 O candidato que não entregar a documentação completa, no prazo estabelecido pelo CEAR, quando da convocação será automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 7.8 É de responsabilidade do candidato classificado a atualização de seus dados cadastrais junto ao CEAR/UEG para efeitos de convocação.
- 7.9 O candidato convocado deverá preencher, assinar e reconhecer firma da Ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, conforme solicitação da Capes/UAB, para iniciar as suas atividades como tutor. Tais documentações deverão ser obtidas diretamente com a Coordenação de Curso ao qual estiver vinculado.
- 7.10 O candidato convocado deverá participar de curso de formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme agendamento a ser realizado pela Coordenação do Curso.
- 7.11 O CEAR fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade dos cursos ofertados.

## **8 DA FORMA DE REMUNERAÇÃO DA TUTORIA E DURAÇÃO DA BOLSA**

- 8.1 Os candidatos convocados serão remunerados por meio de bolsa de pesquisa que serão concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em conta-corrente previamente indicada na ficha de cadastro.
- 8.2 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato no componente curricular.
- 8.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução do componente curricular, conforme a Declaração de Atribuição do Bolsista (UAB).
- 8.4 O valor da bolsa de Tutor Presencial do Sistema UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme a Resolução FNDE/CD nº 26 de 06 de junho/2009 com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 08 de 30 de abril/2010;
- 8.5 Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.

## 9 DO DESLIGAMENTO DOS TUTORES

- 9.1 Os Tutores poderão ser desligados da tutoria do curso pelos seguintes motivos:
- 9.1.1 Término do compromisso firmado com o CEAR/UEG e sua não renovação.
  - 9.1.2 Indisciplina do tutor no que se refere ao cumprimento de horários e atividades inerentes à função.
  - 9.1.3 Desempenho insatisfatório do tutor das suas atribuições, com prejuízo no andamento das atividades do curso.
  - 9.1.4 Descortesia ou desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação.
  - 9.1.5 Por interesse do próprio Tutor.

## 10 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- 10.1 O prazo de validade da Seleção Simplificada será de até 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez, por igual período, a critério da Direção do CEAR, contados a partir da data de publicação do resultado final.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste Edital.
- 11.3.1 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser publicadas pelo CEAR, pertinentes ao processo de seleção, objeto deste Edital.
- 11.4 A constatação de qualquer inveracidade ou irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 11.5 O exercício da função pelos candidatos aprovados junto ao Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR se dá como bolsista da CAPES e não gera vínculos empregatícios com a Universidade Estadual de Goiás – UEG.
- 11.6 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [cear@ueg.br](mailto:cear@ueg.br)
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Anápolis, 09 de agosto de 2017.

Valter Gomes Campos

---

Diretor do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR  
Universidade Estadual de Goiás – UEG



## ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/08/2017
Período de Inscrição Link para inscrição: <a href="http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/InscricaoTutor12017/">http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/InscricaoTutor12017/</a>	10/08/2017 a 20/08/2017
Divulgação das inscrições indeferidas	31/08/2017
Resultado da Análise Curricular	
Divulgação da Classificação	04/09/2017
Divulgação do Resultado Final	06/09./2017

## ANEXO II FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

1) Titulação – Pontuação máxima: 40 pontos Os títulos serão considerados quando aderentes às áreas dos perfis listados no item 3.1. Será considerada apenas a titulação máxima.

Graduação (Área do conhecimento da vaga)	Pontos 10
Graduação (Áreas afins)	Pontos 5
Especialização (Área do conhecimento da vaga)	Pontos 10
Especialização (Áreas afins)	Pontos 5
Mestrado	Pontos 5
Doutorado	Pontos 3

2) Experiência Docente\* – Pontuação máxima: 20 pontos. A experiência docente será considerada quando aderente às áreas dos perfis listados no item 3.1

Docência de ensino fundamental	Pontos 5
Docência de ensino médio ou técnico	Pontos 5
Docência de ensino superior	Pontos 10

\*Considerar apenas os últimos 5 anos.

3) Experiência em Educação a Distância\* – Pontuação máxima: 40 pontos.

Tutor virtual	Pontos 10
Tutor Presencial	Pontos 10
Professor Pesquisador	Pontos 10
Professor Conteudista	Pontos 10

\*Considerar apenas os últimos 5 anos.